



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. n°	Rub
025	

PORTARIA N° 022 DE 2010

EMENTA: Dispõe sobre o Horário de Expediente Especial na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2010, sexta-feira, não haverá expediente em comemoração ao jogo do Brasil na Copa do Mundo.

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 23 de Junho de 2010.

Paulo Sobrinho Castanôn dos Santos
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

Declaro para os devidos fins, que o referido (Assinatura), foi emitido no dia 23 de Junho de 2010, na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste.
Por ser o documento falso e falso.

Casa de Leis, 23 de 06 de 2010
on 15-07-2010